

## Boletim Oficial do Município de

# MACAÍBA

## ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARÍLIA PEREIRA DIAS

ANO III • № 168 • 08 DE MARÇO DE 2012 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETOS**

# DECRETO Nº. 1626 DE 08 DE MARÇO DE 2012

Altera a data do primeiro sorteio dos prêmios referentes à Campanha Promocional IPTU PREMIADO 2012, Regulamentada pelo Decreto nº. 1610, de 29 de Novembro de 2011.

#### A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE

**MACAIBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentar a operacionalização da Lei 1563/2011 para o exercício de 2012,

#### DECRETA

- **Art. 1º -** Fica alterada a redação dos § 3º e 4º, do Art. 1º, do Decreto nº. 1610, de 29 de Novembro de 2011, que passa a vigorar com o seguinte texto:
- § 3°- Os sorteios serão vinculados aos resultados das extrações da Loteria Federal a serem realizadas no dia 14/04/2012 e nos primeiros sábados após o vencimento da terceira, quarta, quinta, sexta e oitava parcelas referentes ao IPTU 2012.
- § 4°- Ficam assim definidas as datas dos sorteios e respectivos prêmios: dia 14/04/2012, uma motocicleta de 125cc; no dia 12/05/2012 um televisor com tela de LCD de 32"; no dia 16/06/2012 um televisor com tela de LCD de 32"; no dia 14/07/2012 um televisor com tela de LCD de 32"; no dia 11/08/2012 um televisor com tela de LCD de 32" e no dia 13/10/2012 uma motocicleta de 125cc.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 08 DE MARÇO DE 2012.

*Marília Pereira Dias* PREFEITA MUNICIPAL

### SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO

#### PORTARIA Nº 004/2012 -GS/ SMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e especial o que dispõe o art. 120, da Lei Complementar nº 1080, de 30 de Dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo de vencimento para pagamento da cota única e da primeira parcela do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TCRDL.

CONSIDERANDO que esta alteração facilitará a adesão dos contribuintes ainda não notificados ao pagamento da cota única ou da primeira parcela do IPTU e TCRDL com desconto de 30% (trinta por cento).

RESOLVE: Fica prorrogado, em caráter excepcional, até o dia 30 de Março do corrente exercício, o vencimento da cota única e da 1ª parcela do IPTU e TCRDL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PUBLIQUE-SE**

#### **CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, em 08 de março de 2012.

Eduardo Benevides de Oliveira SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

#### www.prefeiturademacaiba.com.br

Av. Mônica Dantas, 34 – Centro, Macaíba/RN CEP 59280-000 Fone: (84) 3271.6521

#### **EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba — Site: www.prefeiturademacaiba.com.br Jornalista responsável: José Cristiano Cosme Pereira — Reg. Prof.00767-RN FENAJ Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br